



Moção 013/2021

Santiago, 03 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Silveira de Oliveira**, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste apresentar o pedido de **MOÇÃO DE APOIO** a busca de medidas por parte da Secretaria Estadual de Fazenda do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que devido a grande procura por veículos novos e seminovos, a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) sofreu a valorização média de 22%, atingindo em cheio a média do IPVA que é calculada com a alíquota de 3% do valor do veículo na tabela FIPE. Dentre as medidas aqui sugeridas estão o aumento dos valores dos descontos de Bom Pagador e de Bom Motorista; ou o uso dos valores cobrados no imposto referente a 2021; e a aplicabilidade do Art. 11 da Lei Estadual nº 8.115/85 que permite o parcelamento do IPVA em até 10x.

A medida se justifica em função de que o aumento em média de 22% da tabela FIPE impactará os orçamentos das famílias gaúchas e em suas condições de qualidade de vida, renda e trabalho, visto que muitos usam dos veículos para aferir seus ganhos mensais, além de que ainda estamos vivenciando um cenário econômico grave com os impactos do isolamento social que foi posto pela pandemia do Coronavírus – Covid 19.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Sr. Governador do Estado, Eduardo Leite, e ao Sr. Secretário Estadual de Fazenda, Marco Aurélio Santos Cardoso.

Fernando Silveira de Oliveira

Vereador Proponente